



LEI N. 7573.

Autor: Vereador Umberto Becker.

Outorga ao Doutor Edmilson Antônio de Lima o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

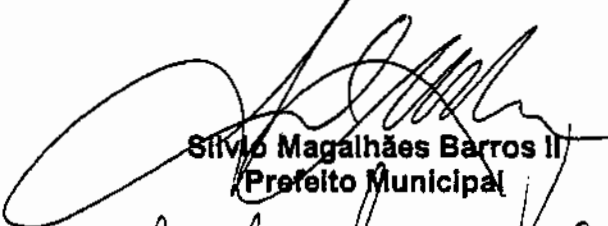
Art. 1.º Fica outorgado ao Doutor Edmilson Antônio de Lima o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

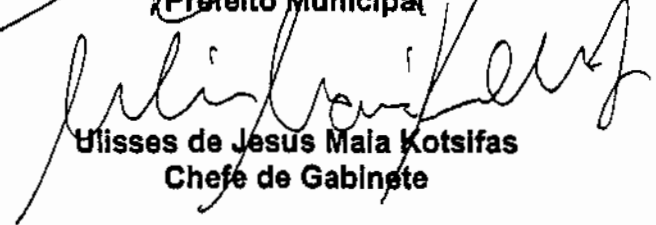
Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 26 de junho de 2007.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Mala Kotsifas
Chefe de Gabinete